



Processo 62.531

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.374, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **Dr. FLÁVIO BUZANELI JÚNIOR** a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. FLÁVIO BUZANELI JÚNIOR** a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO 13/09/2011